



NORMA DE PROCEDIMENTO – PCES Nº 009					
<b>Tema:</b>	Procedimento de cadastro de empresas de desmonte e comércio de peças oriundas de veículos terrestres				
<b>Emitente:</b>	Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES				
<b>Sistema:</b>	Desmontes Thomasgreg			<b>Código:</b>	N/A
<b>Versão:</b>	01	<b>Aprovação:</b>	Is nº 406/2024	<b>Vigência:</b>	10/10/2024

---

---

## 1. OBJETIVOS

---

---

1.1 Definir o procedimento padrão de cadastro das empresas de desmonte e comércio de peças oriundas de veículos terrestres.

---

---

## 2. ABRANGÊNCIA

---

---

2.1 Divisão de furtos e roubos de veículos da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - DFRV;

2.2 Empresas de desmonte e comércio de peças oriundas de veículos terrestres;

---

---

## 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

---

---

3.1 Lei Federal nº 12.977/2014 – Regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres; altera o art. 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro; e dá outras providências.

3.2 Lei 10.031/2013, de 06/06/2013 - Disciplina o cadastramento de estabelecimento destinado ao corte ou ao desmonte de veículos automotores terrestres e na comercialização de autopeças usadas, reparadas e recondicionadas, de partes de veículos automotores terrestres e de sucatas ou ferro-velho e dá outras providências.

3.3 Decreto Nº 3411-R, de 15/10/2013 - Regulamenta a Lei nº 10.031, de 07 de junho de 2013, que dispõe sobre o cadastramento de estabelecimento destinado ao corte ou ao desmonte de veículos automotores terrestres e na comercialização de autopeças usadas, reparadas e recondicionadas, de partes de veículos automotores terrestres e de sucatas ou ferro velho.

3.4 Instrução de Serviço Normativa Nº 48, de 21/09/2022 DETRAN/ES

3.5 Convênio de Delegação de Competência Nº 027/2023 (Publicado no Diário 22/11/2023).



### 3.6 Plano de Trabalho Convênio Detran-ES X PCES – Documento E-Docs 2023-GTKMBG

---

---

## 4. DEFINIÇÕES

---

---

4.1 Desmonte de veículos – separação e cortes de partes dos veículos automotores terrestres para comercialização.

---

---

## 5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

---

---

5.1 Divisão de Furtos e Roubos de Veículos da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - DFRV;

5.2 Seção de regularização de unidade de desmonte automotivos – SERUDA

5.3 Demais unidades da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.

---

---

## 6. PROCEDIMENTOS

---

---

T01- Verificação preliminar das documentação

Recebidos os documentos necessários para o cadastro das empresas e oficinas de desmontagem, enviados pelo sistema DESMONTES por solicitação ao DETRAN-ES, conforme o art. 5º da Instrução Normativa DETRAN nº 48/2022, o policial civil deverá verificar se todos os documentos estão devidamente anexados (fig.1).

Caso seja identificada a falta de algum documento, o solicitante será contatado para providenciar a complementação.

Obs.: O DUA FUNREPOCI – RAF/DFRV – 358-1 deverá ser emitido por meio do site da Secretaria da Fazenda – SEFAZ - ([https://internet.sefaz.es.gov.br/agenciavirtual/area\\_publica/e-dua/procurar-taxas.php](https://internet.sefaz.es.gov.br/agenciavirtual/area_publica/e-dua/procurar-taxas.php))

T02- Visita técnica ao solicitante

Com a validação de todos os documentos, a DFRV-SERUDA realizará uma visita técnica para verificar o cumprimento dos requisitos estabelecidos nos artigos 20 a 23 da Instrução de Serviço Normativa nº 48, de 21/09/2022, do DETRAN-ES.

Durante a visita, será preenchido um questionário digital previsto no sistema DESMONTES, com a inclusão de imagens para comprovação.



T03- Emissão do RAF – Registro de Autorização de Funcionamento ou solicitação de pendências

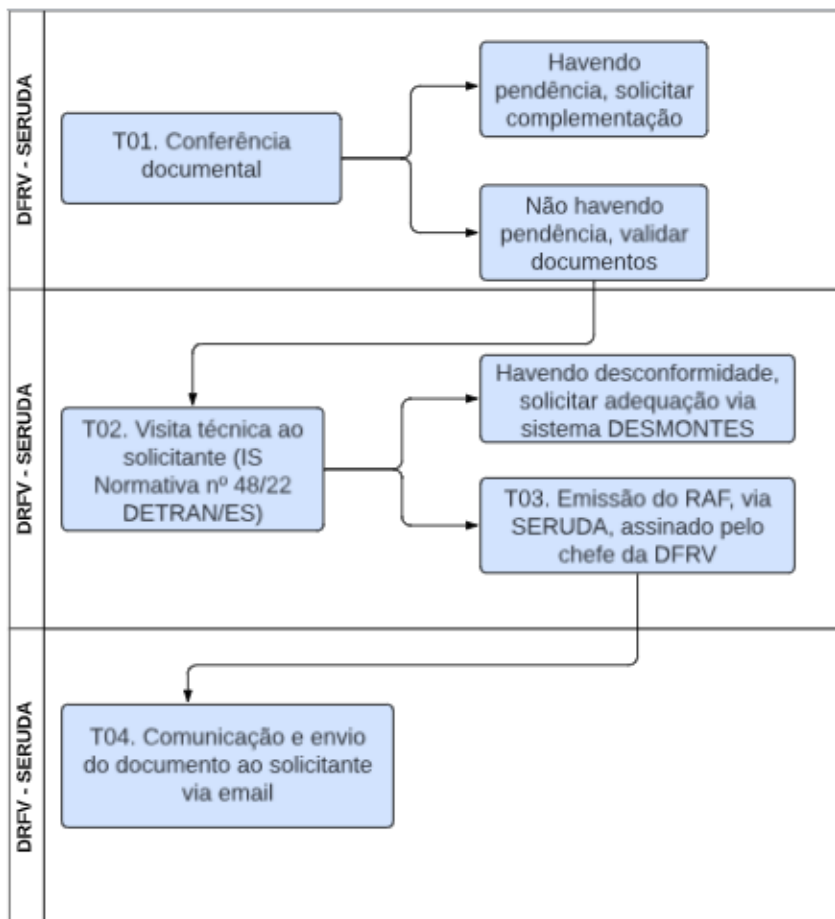
O Registro de Autorização de Funcionamento (RAF) será emitido por meio do sistema SERUDA e assinado pelo chefe da DFRV.

Caso seja identificada alguma irregularidade durante a visita técnica, será solicitada a complementação ou ajuste necessário pelo sistema DESMONTES.

T04- Comunicação ao solicitante

O solicitante será notificado por e-mail funcional sobre a emissão do RAF, com o documento anexado para entrega.

T05 - Fluxograma de execução das atividades de cadastro.





## 7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 Nos termos do art. 2º, §3º, da Lei nº 10.031/2013, o Registro de Autorização de Funcionamento (RAF) terá validade de 12 (doze) meses.

7.2 Conforme o Convênio de Delegação de Competência nº 027/2023 firmado entre o DETRAN/ES e a PCES, a Polícia Civil do Espírito Santo (PCES) será responsável pela fiscalização das empresas que atuam com desmontagem e comercialização de partes e peças, em parceria com o Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES, de acordo com o Plano de Trabalho (Anexo I), parte integrante deste convênio.

7.3 Para a renovação do RAF, o procedimento deverá ser repetido.

## 8. ANEXOS

Figura 1- Tela Sistema Desmontes

## 9. ASSINATURAS

<b>EQUIPE DE ELABORAÇÃO:</b>	
Marcos Aurelio Ferreira Oliveira Delegado Chefe da DFRV	Nicolle Santiago de Castro Perúsia Delegada Coordenadora UECI-PCES
Andre Jomar Santos Investigador de Policia	Fabio Travaglia Crevelario Investigador de Policia
Elaborado em 07/10/2024	
<b>APROVAÇÃO:</b>	
José Darcy dos Santos Arruda Delegado-geral da PCES	Aprovada em: 09/10/2024 IS nº 406/2024



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



## ANEXOS

**Figura 1**

Clique nos botões abaixo para ver o histórico associado à solicitação

**Opções histórico**

Dados básicos da empresa

Funcionários

Documentos da empresa

Documentos da empresa			
Anexos anteriores	Data de upload	Anexos atuais	Data de upload
Alvará de Autorização de Funcionamento do Corpo de Bombeiros (AAFCB) do ano em curso	30/10/2023	Alvará de Autorização de Funcionamento do Corpo de Bombeiros (AAFCB) do ano em curso	30/10/2023
Alvará de funcionamento	30/10/2023	Alvará de funcionamento	30/10/2023
Atestados estadual de antecedentes criminais e certidões de distribuição criminal da Justiça Estadual dos sócios proprietários, emitidas na jurisdição de seus respectivos domicílios	30/10/2023	Atestados estadual de antecedentes criminais e certidões de distribuição criminal da Justiça Estadual dos sócios proprietários, emitidas na jurisdição de seus respectivos domicílios	30/10/2023
Atestados federal de antecedentes criminais e certidões de distribuição criminal da Justiça Federal dos sócios proprietários, emitidas na jurisdição de seus respectivos domicílios	30/10/2023	Atestados federal de antecedentes criminais e certidões de distribuição criminal da Justiça Federal dos sócios proprietários, emitidas na jurisdição de seus respectivos domicílios	30/10/2023
Comprovante de recolhimento de taxa específica prevista na Lei de Taxas do Estado do Espírito Santo - RAE <a href="https://internet.sefaz.es.gov.br/agenciavirtual/area_publica/e-dua/taxas-de-servicos.php">https://internet.sefaz.es.gov.br/agenciavirtual/area_publica/e-dua/taxas-de-servicos.php</a>	30/10/2023	Comprovante de recolhimento de taxa específica prevista na Lei de Taxas do Estado do Espírito Santo - RAE <a href="https://internet.sefaz.es.gov.br/agenciavirtual/area_publica/e-dua/taxas-de-servicos.php">https://internet.sefaz.es.gov.br/agenciavirtual/area_publica/e-dua/taxas-de-servicos.php</a>	30/10/2023
Contrato de locação ou certidão de propriedade do imóvel ou de outro documento hábil para identificar a legalidade da posse do imóvel constante do alvará de funcionamento de que trata o inciso II deste artigo	30/10/2023	Contrato de locação ou certidão de propriedade do imóvel ou de outro documento hábil para identificar a legalidade da posse do imóvel constante do alvará de funcionamento de que trata o inciso II deste artigo	30/10/2023
Contrato social e suas alterações posteriores ou última consolidação contratual e suas alterações, devidamente registrados perante o órgão competente	30/10/2023	Contrato social e suas alterações posteriores ou última consolidação contratual e suas alterações, devidamente registrados perante o órgão competente	30/10/2023
Declaração de inexistência de assentamento no Cadastro Informativo dos Créditos não Quietés de Órgão e Entidades Estaduais - (CAJIN ESTADUAL) da pessoa jurídica e de seus sócios proprietários	30/10/2023	Declaração de inexistência de assentamento no Cadastro Informativo dos Créditos não Quietés de Órgão e Entidades Estaduais - (CAJIN ESTADUAL) da pessoa jurídica e de seus sócios proprietários	30/10/2023
Inscrição estadual no cadastro de contribuinte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações - (IOM)	30/10/2023	Inscrição estadual no cadastro de contribuinte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações - (IOM)	30/10/2023
Manifestação favorável do órgão municipal quanto ao atendimento à legislação ambiental.	30/10/2023	Manifestação favorável do órgão municipal quanto ao atendimento à legislação ambiental.	30/10/2023

<< < 1 2 > >>

<< < 1 2 > >>

[Voltar](#)